LEI Nº 3.164, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Josias Caldeira, a atual Avenida C, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Josias Caldeira, a atual Avenida C, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-055/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

Josias Caldeira, nascido em 17/09/1908
Falecido em 24/01/1991
Naturalidade: Patrocínio (veio para Divinópolis em 1939)
Esposa: Lúcia dos Santos Caldeira
Filhos: Lúcio, Luiz, Luziário, Luciano, Josias e Maria.
Endereço Familiar: Rua Paraíba, 288, Divinópolis.
Atividades Sociais: Sócio-Fundador do Divinópolis Clube e do Guarani Esporte Clube; instalou e manteve durante décadas o mais freqüentado salão de barbearia de Divinópolis.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL